

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM/MS Nº 6.272/2025 (69247093), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 64/2025-SES/GEMOD (69247130), na Requisição de Despesa nº 12/2025-SES/GEMOD (69247128), constantes do Processo Administrativo nº 202500010002212, vinculado ao de nº 200900010015421, expedir a presente Apostila Contrato de Gestão nº 123/2011-SES/GO (000026749873), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela de R\$ 317.094,85 (trezentos e dezessete mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00003 (69500516), emitidas à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, seus aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário

Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/01/2025, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69578631** e o código CRC **2BD6DDC3**.



Referência: Processo nº 202500010002212



SEI 69578631



EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 94/2024-SES/GO (POLICLÍNICA POSSE). Processo nº: 202500010002213. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 33.898,94. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514221

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 95/2024-SES/GO (POLICLÍNICA GOIANÉSIA). Processo nº: 202500010002576. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 25.475,00. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514223

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2024-SES/GO (CLIMER). Processo nº: 202500010002253. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Clínica Médica do Rim - CLIMER. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 32.920,95. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514226

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2024-SES/GO (HEAL). Processo nº: 202500010002115. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 11.443,23. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514229

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 97/2024-SES/GO (HUGO). Processo nº: 202500010002243. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 67.387,47. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514230

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2023-SES/GO (HEJA). Processo nº: 202500010002320. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 139.651,92. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514231

EXTRATO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002-2013-SES/GO (CRER). Processo nº: 202500010002212. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 42.095,34. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514232

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 92/2023-SES/GO (HEJA). Processo nº: 202300010063735. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, de forma antecipada, referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 946.452,15. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514233

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2024-SES/GO (HEAPA). Processo nº: 202500010002245. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 215.869,16. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514236

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 080/2014-SES/GO (HUGOL). Processo nº: 202500010002234. P3cro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 710.867,26. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514238

EXTRATO DO 10º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER). Processo nº: 202500010002212. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 317.094,85. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514241

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO (POLICLÍNICA SLMB). Processo nº: 202500010002055. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 15.924,78. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514243

EXTRATO DO 12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO (HOSP. SLMB). Processo nº: 202500010002031. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 142.021,92. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514245

EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2023-SES/GO (POLICLÍNICA GOIÁS). Processo nº: 202500010002116. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 15.924,78. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514247



EXTRATO DO 15º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2022-SES/GO (IOAL). Processo nº: 202500010002373. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Olhos de Águas Lindas Ltda - ME - IOAL. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 1.170,45. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514249

EXTRATO DO 16º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2023-SES/GO (HOSPITAL DE FORMOSA). Processo nº: 202500010002331. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 22.297,74. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514250

EXTRATO DO 16º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 66/2021-SES/GO (HEANA). Processo nº: 202500010002118. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 638.672,08. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514253

EXTRATO DO 17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº: 202500010002194. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 141.932,29. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514258

EXTRATO DO 17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022-SES/GO (HEL). Processo nº: 202500010002112. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto Patris. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 363.295,13. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514260

EXTRATO DO 17º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO (HCN). Processo nº: 202500010002601. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. Objeto: Repasse referente assistência financeira complementar da União (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 47.951,96. Data da assinatura da Apostila: 22/01/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 514264

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025 - SES
PROCESSO Nº 202400005042371.**

Número da Contratação - Sislog: 110250

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência n. 001/2025, tipo Menor Preço por Lote**, Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras de reforma e ampliação do imóvel destinado ao Complexo Regulador da Macrorregião Centro-Norte,

incluindo as Centrais de Regulação de Urgências e Leitos, localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, visando garantir eficiência, celeridade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, conforme especificado no edital e em seus anexos. Valor total estimado: R\$ 8.007.948,57. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 20/03/2025. Recebimento de Propostas: 28/01/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 514273

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
PORTARIA Nº 02, de 6 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024,

Considerando a importância da qualidade de vida no ambiente de trabalho e seu impacto no desempenho dos servidores públicos; Considerando a necessidade de promover a saúde física e mental dos colaboradores, especialmente em um contexto que demanda atenção redobrada às condições de trabalho; Considerando a proposta de ações integradas que busquem a valorização e o bem-estar dos servidores;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Programa EconoVida, com o objetivo de promover a qualidade de vida no trabalho e influenciar positivamente o desempenho profissional dos servidores da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 2º O Programa EconoVida será desenvolvido e coordenado pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP/SGI), que ficará responsável por planejar, implementar e avaliar as ações do Programa.

Art. 3º O Programa terá os seguintes eixos de atuação:

I - Você Saudável: Ações voltadas para a saúde física e mental dos servidores, incluindo campanhas de conscientização e eventos de saúde.

II - Se liga aí: Iniciativas de integração, valorização e lazer, promovendo o engajamento entre os servidores.

III - Fazer o Bem: Ações de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade.

IV - Comunicar: Fortalecimento da comunicação interna, com divulgação das ações do Programa e promoção do bem-estar.

Art. 4º A implementação do Programa EconoVida contará com a colaboração de todas as áreas da Secretaria, visando garantir a efetividade das ações propostas.

Art. 5º A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas deverá elaborar relatórios periódicos para monitoramento e avaliação das ações do Programa, destacando os resultados alcançados e propondo melhorias sempre que necessário.

Art. 6º A Secretaria poderá estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para potencializar a execução das ações do Programa.

Art. 7º O Programa EconoVida sempre estará cumprindo o Plano de Ação Anual, previsto e repassado junto à Superintendência de Gestão Integrada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 514144

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 3º, §3º, do Decreto nº 10.444, de 19 de abril de 2024, e tendo em vista o art. 3º, do Decreto nº 10.409, de 8 de fevereiro de 2024, resolve: